

Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201629926

Despacho n.º 9626/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR CLAR 11537088 — Luís Manuel Correia Laia.

Conta a antiguidade desde 28 de Agosto de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/CLAR, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201629991

Despacho n.º 9627/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR CAV 03654087 — José Manuel Pires Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/CAV aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201630079

Despacho n.º 9628/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR AM 06838386, Adelino Pires de Carvalho

Conta a antiguidade desde 8 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201628265

Despacho n.º 9629/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR MED 01128889, António Maria Corono Nogueira

Conta a antiguidade desde 9 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/MED, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201628079

Despacho n.º 9630/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR MUS 05365091, João Miguel Ferreira Cupido

Conta a antiguidade desde 12 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201627893

Despacho n.º 9631/2009

Por despacho de 9 de Março de 2009 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR SGE 15881187, Mário José Godinho Cardoso

Conta a antiguidade desde 2 de Setembro de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 13433/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

10 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201628387

Despacho n.º 9632/2009

Por despacho de 09MAR09 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas